PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2016.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria dos nobres Vereadores Antonio Donato, Ari Friedenbach e Natalini, dispõe sobre a outorga de "Salva de Prata" em homenagem aos 80 anos da Congregação Israelita Paulista de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

A entidade em pauta está presente na cidade de São Paulo há décadas, sendo radicada nas primeiras comunidades judaicas que aqui chegaram. O papel da Congregação na promoção dos valores culturais constitui um mecanismo societário importante na reprodução não apenas de uma cultura como de todo um povo. Ademais, a Congregação Israelita Paulista é marcada por relevantes serviços prestados aos cidadãos imigrantes judeus.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada se tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza (PSDB)

Eliseu Gabriel (PSB)

Reis (PT)

Paulo Fiorilo (PT)

Toninho Vespoli (PSOL)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jonas Camisa Nova (DEM)

Jair Tatto (PT)

Edir Sales (PSD)

Atílio Francisco (PRB)

Ota (PSB)

Ricardo Nunes (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/04/2016, p. 185

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.